



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022007001

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47, com sede na RUA GENTULIO VARGAS, Nº 23, representado por IARA ALVES MEIRELES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MEGA AUTO CENTER LTDA, inscrito(a) no CNPJ 22.101.048/0001-29, com sede na AV CRISTO REI 629, SANTA HELENA, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 14.433,76 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 32.182,96 (trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
038171	PNEU 275/80 R22,5 BORRACHUDO - Marca.: DUNLOP	UNIDADE	7,00	1.021,500	2.558,040	10.755,78
038741	TIP TOP Nº 20 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	9,00	8,400	14,350	53,55
038742	TIP TOP Nº 30 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	9,00	14,400	27,000	113,40
038744	TIP TOP Nº 50 - Marca.: VIPAL	UNIDADE	9,00	110,000	126,230	146,07
046099	PNEU 265/65 ARO 17 - Marca.: TRIANGLE	UNIDADE	8,00	520,500	890,000	2.956,00
074010	CÂMERA DE AR ARO 17 - Marca.: RS	UNIDADE	6,00	22,000	90,160	408,96
VALOR GLOBAL R\$						14.433,76

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.122.0002.2.028 - Secretaria Municipal de Educação

Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdesdobro: 33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 15001001 (Receita de impostos e transf. - Educação)

Unidade Orçamentária: FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0010.2.043 - Fundeb - 30% (Manut. e Melhoramento)

Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdesdobro: 33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: 15400000 (Transf. do Fundeb - Impostos 30%)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

RUA PINTO SILVA S/N SALA DA CPL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 06 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

MEGA AUTO CENTER LTDA
CNPJ 22.101.048/0001-29
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____